

Ata nº 114

Aos dez dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às
quatorze horas, na sede da Reitoria da Umuarama.

versidade Rural do Estado de Minas Gerais, nessa cidade de Bicas, presentes os seus homens Conselheiros Geraldo Martins Chaves, José Rodolpho Torres, Artur de Paula Gonçalves, Renato Maria del Giudice, Bira de Mariângela Torres Leiva, Maria das Dores de Carvalho Pereira, Aribal José Alves Torres, Hélio Toffoli, Eduardo José Mendes del Góes, G.º Antônio Mendes, Joaquim Campos, Gilberto Pereira de Melo, Flávio Bepi, Leonor Sílio Moreira, José Paulo Ribeiro, Andrés Troucoso Filas, Manoel Moreira Neto, Amélia Fittipaldi, José Flávio Cândido, e sob a presidência do Magistério Reitor, Dr. Edson Gotsch Magalhães, reuniu-se o Egígio Conselho Universitário da UEMG, em sua primeira reunião extraordinária de 1965. Constatada a presença de número suficiente dos srs. Conselheiros, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dispensada a leitura da ata em razão de haverem os srs. Conselheiros recebido cópia dela, precedentemente. O cons. Manoel pediu se retificasse, na ata, que o voto de confiança dado pelos acadêmicos, na reunião dos dias 26 e 27 de março último o fôra referentemente às tâcas. O cons. Artur pediu se acrescentasse o Instituto de Engenharia Rural ao art. 56 do Estatuto aprovado pelo Conselho. A cons. Maria das Dores requereu ficasse constando que a ESCD pedira o encadramento da promoção das professoras ao cargo de Adjunta e não a assistência nêste.

riu, bem como ficasse claro que votaria
também a favor do pedido feito pelo aluno
José Nelson Barros da Fonseca. Com as res-
salvas aqui consignadas, foi aprovada a ata
anterior. Eleição do Vice-Reitor da UREMG
Em cumprimento das exigências do art. 7º,
parágrafo 5º, do Decreto nº 8.143, de 1º de fev-
reiro de 1965, passou-se à eleição do Vice-Rei-
tor da Universidade Rural do Estado de
Minas Gerais, por votação secreta. No primei-
ro escrutínio apurou-se o seguinte resultado:
Conselheiros Bampos, 8 votos; Chaves, 8 votos;
Torres, 2 votos e José Paulo, 1 voto. Tendo ha-
vido empate, fez-se o segundo escrutínio, que
apresentou o resultado seguinte: Conselheiros
Chaves, 10 votos; Bampos, 9 votos. O Sr. Presi-
dente de imediato declarou empossado o Drs.
Chaves no cargo de Vice-Reitor, congratulando-
se com o eleito pela ascensão à vice-reitoria
e com a assembleia pela magnífica esco-
lha que fizera. O novo Vice-Reitor, em pala-
vras emocionadas, agradeceu a distinção que
lhe fizeram seus pares, prometendo por o
melhor de sua inteligência e esforços para o
renome e prestígio da UREMG. Comissão de
Legislação e Ensino - Para escolha dos compo-
nentes dessa comissão fez-se a votação secreta, a-
cita, preliminarmente, a proposta Torres de
que seriam eleitos membros efetivos os 3 conse-
lhadores mais votados, e suplentes os 3 seguintes, tam-
bém em ordem decrescente de votos. Apurados os
votos, constatou-se o resultado seguinte: bons.
Arlindo, 11 votos; Maria das Dores, 10 votos;

Campos, 9 votos; Olíbias, 8 votos; Chaves, 7 votos;
G.^e Mendes, 5 votos; Aribal, 3 votos; Andries, 2
votos; Torres, 1 voto; Gláucio, 1 voto; Geloso, 1 voto.
Com esse resultado, a Comissão de Legislação
e Ensino ficou com a constituição seguinte:
Membros Efetivos: leus. Solivio, Dr. Gualter
Gonçalves, Maria das Dores de Carvalho Fer-
reira e Joaquim Campos. Suplentes: leus.
Olíbias Vieira, Geraldo Martins Chaves e
G.^e Antônio Mendes. Comissão de Finanças
Pelo mesmo processo fez-se a votação dos nomes
para esta comissão, obtendo-se o resultado se-
guinte: leus. Torres, 13 votos; José Paulo, 9 vo-
tos; Gilberto, 7 votos; Gláucio, 5 votos; Secundi-
no, 5 votos; Chaves, 4 votos; Geloso, 4 votos; Reu-
lo, 3 votos; Olíbias, 2 votos; Campos, 2 votos; He-
nrique, 2 votos; Flávio, 1 voto; Aribal, 1 voto. Con-
sequentemente, a Comissão de Finanças ficou
assim constituída: Membros Efetivos: leus.

José Rodolfo Torres, José Paulo Ribeiro e
Gilberto Pereira de Melo. Como houvesse em-
patia entre os conselheiros Chaves e Geloso para
a terceira suplência, desempatou o presidente
pelo voto de qualidade, em favor do leus.
Geloso, pelo que foram eleitos Suplentes os leus.
Gláucio Cuppi, Antônio Secundino de S.
José e Eduardo José Mendes del Geloso. Pro-
posta Orçamentária para 1965. Em conti-
nuacão da pauta impostava votar-se a pro-
posta orçamentária para 1965. Todavia, como
ainda não recebera a presidência a proposta,
a despeito dos esforços ingentes da Contadoria
Geral, que prometia, aliás, entregá-la ainda

no correr da sessão, indaga o Conselheiro presidente se o Leônidas Conselho desejava discutir assuntos extra-pauta e isso porque, se o desejassem, deviam os assuntos ser considerados juntamente com os já constantes da pauta, porque todos dependiam de parecer das comissões técnicas. O Dr. Lemos, logo propõe fossem estudados todos os assuntos em reuniões da presidência, o que é aprovado por unanimidade. Em consequência foram todos eles distribuídos às comissões especiais para que os estudassem e nêles exarassem seus pareceres até o dia seguinte, às onze horas, quando teria prosseguimento a reunião.

As onze horas do dia 11 de maio, como preficado, presentes os mesmos conselheiros e ainda sob a presidência do Magistrado Raitos, Dr. Edson Gotsch Magalhães, reabriu-se a sessão, pelo escrito da Solicitação do Sr. Cassiano Gómes de Araujo, pedindo pagamento de horas extras de trabalho prestado à Universidade. Em face do parecer favorável das comissões técnicas o Dr. Lemos G. Mendes propõe a aprovação do pedido em pauta e o Conselho o deferiu com voto discrepante. Carta do Sr. Hilton Delgado Campos colocando-se à disposição da UREMG para resolver os assuntos de seu interesse no Rio de Janeiro. O Conselho atendendo parecer favorável das comissões, por unanimidade aprova mantenha a Universidade um representante no Rio de Janeiro. Acordo entre a UREMG e a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro do Ministério da Educação e Cultura. Para que os senhores conselheiros tivessem inteiro conhecimento do acordo em tópico,

Foi o mesmo inteiramente lido pelo Sr. Presidente e, após parecer favorável das comissões, aprovado pelo Conselho. Convênio entre a Banca Econômica do Estado de Minas Gerais e a UREM 6 para empréstimos simples, em dinheiro. A Comissão de Finanças foi de parecer que os empréstimos fossem extensivos a todos os servidores efetivos da Universidade. A comissão de Legislação e Ensino subscreu o parecer, e o Conselho aprovou o convênio com a modificação proposta, por unanimidade. Contratação do Engenheiro Agrônomo Wilson Marcelo da Silva para o Departamento de Agroonomia, vigorando o contrato desde o dia 1º de abril do ano em curso. Tendo as comissões técnicas opinado favoravelmente, o Drs. José Gaudio propõe fosse aprovada a contratação. O conselho aprova por unanimidade. Contrato de Professores Aposentados. O Drs. Presidente leu seu ofício comunicando haver contratado os professores aposentados Frederico Fanetti, Silvio Starling Brandão, Viceente de Paulo Machado, José de Alencar, Shitaro Shimoya e Alfred Beck Andersen, os primeiros de acordo com a aprovação do Egípcio Conselho em sua reunião dos dias 8 e 9 de fevereiro, e os dois últimos "ad referendum" da boleada Assembleia, bem como o parecer favorável das comissões no sentido de que fossem aprovados os contratos feitos "ad referendum". O Drs. Requerer propõe a aprovação que é aceita por unanimidade. Solicitação do "First National Bank" para que o Conselho au-

torize o magnífico Reitor possa movimentar a conta da Universidade ali existente com a sua assinatura apenas. A Comissão de Finanças propõe a aprovação de uma resolução do seguinte teor: "O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, Prof. Edson Gotsch Magalhães, tem autoridade para movimentar a conta da referida Universidade, bastando, para isto, sua assinatura". A Comissão de Legislação e Ensino subscrevia o parecer. O Cons. Chaves propõe, então, fosse a resolução aprovada, o que é unanimemente aceito. Pedido de averbação de tempo de férias-prêmio negadas ao Prof. Edson Gotsch Magalhães. O Cons. Presidente lê seu Ofício requerendo contagem em dobro e averbação do tempo correspondente a um período de férias-prêmio que lhe fora negado, bem como a documentação que instruia o pedido. As comissões opinaram pelo deferimento e o Cons. Campos pediu sua aprovação. Aprovado por unanimidade. Pedido do Prof.

José Sales Mariano. Cuida-se, a seguir, do pedido do professor Mariano para estagiari no "Centro Pan-American de Aperfeiçoamento para Geólogos de Recursos Naturais", na Guanabara. O pedido mereceu a aprovação das comissões técnicas, e submetido a votos, por proposição do Cons. G. Mendes, é unanimemente aprovado. Estágio do Prof. Reinaldo de Jesus Araújo, em Portugal, aproveitando bolsa de estudo que ele foi oferecida pela Fundação Calouste Gulbenkian. O Sr. Presidente lê o requerimento do professor pedindo autorização para o estágio

na Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquicolas, em Portugal, bem como a a-
quiescência da Diretoria e da Longevidade
da Escola Superior de Florestas da UREM 6,
onde está lotado o professor. Em face do
parecer favorável das comissões e proposta
do Cons. Manoel, o Egípcio conselho decidiu,
por unanimidade, conceder a licença para
o estágio. Tempo Integral para o Sr. Luiz
Maria de Moura. As comissões opinaram
no sentido de que o pedido de tempo integral
do sr. Luis Maria de Moura fosse remetido à
consultoria Jurídica da Universidade. Cons.
G. Mendes - Em vista das dificuldades finan-
ciras do interessado, poder-se-ia aprovar o pedi-
do, com dependência de parecer favorável da
consultoria a fim de evitar-se novo pronuncia-
mento do conselho. Cons. Torres - A sugestão é
inaceitável uma vez o Advogado Consultor
nada pode decidir, senão dar seu parecer.
A decisão é privativa do conselho. Cons. Pe-

Mendes - Sua proposição não tira ao conselho
sua autonomia de decisão. Apesar essa decisão
é tomada antecipadamente, e isso se justi-
fica porque o interessado tem visto muitas
de suas pretensões não encontrarem a recepti-
vidade esperada. Cons. Presidente - Em verdade
a própria presidência se surpreendeu com a
solicitação em causa porque pensava o
funcionário já recebesse o tempo integral.
Mais, desde o advento do Decreto nº 8743, a
reitoria deu-lhe, por justiça, o tempo inte-
gral. Cons. Chaves - Verdadeiramente, o fun-

cionário em causa jamais pleiteou o tempo integral. Muito pelo contrário, sempre que couvidado a pedi-lo não o quis fazer. Mas, entende, o Magnífico Reitor poderia ficar autorizado a, ouvida a consultoria, despachar o processo "ad referendum" do Conselho Universitário. bons. Torres. Há duas propostas já para o Conselho: a da comissão, em seu parecer, e a do bons. P. Mendes com a emenda Bhaves. bons. Tollini. Em seu entender só uma proposta havia, a do Cons. Bhaves, uma vez a comissão não fez proposta alguma, apenas deu seu parecer. O bons. Presidente, terminada a discussão do assunto encaminha a votação do parecer da comissão e da proposta Bhaves, tendo esta sido aprovada com o voto contrário do bons. Torres. Bolsas de Estudos Rotativas - O Egrégio conselho tendo em vista o parecer favorável das comissões que encaminharam o projeto da Fundação de Bolsas de Estudo Rotativas, ESA-DAAE, aprovou-o por unanimidade. Estágio do Prof. Shauro Silva Reis - Também atendeu o Egrégio Conselho, por unanimidade, a solicitação do Prof. Shauro Silva Reis para estagiar em São Paulo, em face do parecer favorável das comissões técnicas. Título de Professor "Honoris Causa" - Apreciação proposta aprovada pela congregação da ESA no sentido de ser conferido o título de Professor "Honoris Causa" aos professores Kenneth Mc Dermott, George E. Schuh e Joseph Bourard as comissões técnicas opinaram favoravelmente e o Conselho aprovou a concessão do título, seu descrença de voto. Regimento de Pragens de Estudos de Professores - Tendo sido apresentado um substitutivo,

pelo bons. leampos, ao antigo regimento de viagens de estudos de professores, o bons. Presidente pede que o auto do substitutivo o explique à base, bons. leampos. Verdadeiramente o substitutivo não faz modificação de profunda natureza no regimento vigente, apenas adaptando-a à realidade universitária. Explica, a seguir, as modificações introduzidas. bons. bhaves.

Não comprehende a exclusão do art. 8º do regimento em vigor, pelo que não concordava com o substitutivo enquanto ele se ressentisse dessa falha. bons. P.º Meudes concorda o bons. leampos a concordar com a inclusão do art. 8º em seu substitutivo o que é prontamente aceito.

bons. Marillac. Propõe-se esclarecimento, em redação clara, o artigo octavo, precisando bem os requisitos necessários para a concessão da bolsa de estudos. bons. Tollini. Existindo a Escola de Gos. Graduação não sabe se tem ainda pertinência o art. 3º do regimento em vigor. bons.

Presidente - já examinava a questão e se convenceu de que 1 ano deve ser o prazo usual da viagem de estudos, com prorrogação de mais 1 ano, se o candidato realmente fizer jus a essa prorrogação. Não se repetirão, enquanto ocupar a Reitoria, casos como os dos

Profs. Schlottfeldt e Rios, ausentes do "campus" universitário um quinto da vida útil profissional. bons. Tollini - Sugere se acrescente, no art. 8º, após a primeira vírgula do texto, a frase "em igualdade de condições".

bons. bhaves, Marillac e leampos - Entendem que a emenda Tollini satisfaz plenamente

O esclarecimento necessário ao antigo, proposto o brus. Chaves a aprovação do substitutivo com a inclusão do art. 8º do regulamento vigente devidamente retificado pela emenda Tollini. O Conselho acolhe a proposta por unanimidade de votos. Proposta Orçamentária para 1965. O brus. Presidente entrega à Assembleia a proposta orçamentária, tendo um resumo feito pela Comissão de Finanças para melhor entendimento dos Irs. conselheiros. Explica, a seguir, que a dificuldade da feitura do orçamento se prende a dificuldades naturais da Universidade, consequência da modificação feita pelo Estado na elaboração orçamentária. brus. Re Mendes. Propõe a aprovação da proposta orçamentária apresentada e o Conselho a aprova por unanimidade.

Proposição da ESCD. - O brus. Presidente leu a proposição nº 1 da ESCD, pedindo a manifestação do Egrégio Conselho junto à Presidência da República sobre o projeto 32/65 de 19 de Fevereiro de 1965 encaminhado pelo Ministro da Agricultura e atualmente na Casa Civil da Presidência da República.

Submetida a votos é a proposição aprovada por unânime consenso. Terminado o julgamento dos assuntos em pauta, o brus. Conselhos convida a situação privilegiada da Universidade, vivendo presentemente dias de glória que no passado era apenas sonho comum. Por isso mesmo, acrescenta, tem a situação profissional onde o espírito de uma debandada em busca de melhores salários constitui-se numa ameaça permanente. Sugere, como medida

tranquilizadora, a elevação do tempo integral para 75% do vencimento. bons. Presidente - Sinceramente julga não haver as negras perspectivas imaginadas pelo orador. A Escola de Gos. Graduação, por exemplo, tem seu programa de trabalho garantido por 5 anos pelo menos. Se após este prazo não se puder assegurar-lhe a continuidade do seu programa é que faltaram os homens da Universidade. Os 75% de tempo integral serão viáveis quando a Universidade provar de modo inequívoco que a elas tem direito, e prová-lo verdadeira, científicamente. Não basta provar-se que a UREM tem tantos alqueires de área, urge provar-se sim o rendimento universitário; não importa anunciar-se as centenas de alunos da Instituição, mas antes provar suas realizações no campo educacional; vale pouco que se movimentem as máquinas da Imprensa Universitária se não for para a produção de trabalhos de alto nível técnico; de nenhuma valerão as construções que se multiplicam no "campus" universitário, se não forem elas templos para o sacerdócio do ensino. Em suma, a Universidade não é ambiente para os que sonham riquezas materiais, se não para os que se encantam nas floracões do espírito. Todos têm os olhos e as esperanças postas na Universidade: que deslumbre-nos aqueles e correspondamos à estas para termos direito ao respeito e ao reconhecimento de todos. Finalizando sua oração, agasalha a presença e dedicação dos seculares

conselheiros, anunciando a necessidade de ser convocada uma reunião extraordinária para exame do enquadramento do pessoal da UREM, cujo plano só na véspera recebera. comunica, afinal, que o presidente Góode, da Universidade de Gurdue deverá visitar a UREM e deve o conselho procurar a melhores formas de homenageá-lo. Cons. Morilac. Propõe ao conselho um voto de louvor ao Magnífico Reitor pela distinção da Medalha de Honra da Inconfidência com que foi agraciado dia 31 de abril, em Ouro Preto. O bolendo Conselho aprova, entre palavras, o voto de louvor. Cons. Presidente - Dis, modestamente, que recebeu a medalha como honra feita à Universidade e não à sua pessoa. Na da mais havendo que devesse ser tratado na reunião, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos dos quais se, Fárcio Gomide, Secretário Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais lavraria esta ata que, se lida for achada conforme, será assinada.

João Batista Matos

José Rodolpho Vargas
J. Góode
Min. J. W. Mineiro

Graça de Marillac Torres Lima
Gilberto de Oliveira
R. Manta

H. Guimaraes Jr.
José Góode
A. Lins Pinto

Cibas Vieira

José Luis Mendes

Leônidas Mendes

Waldyr dos Prazeres

Adelmo Tocino Vila

Maria das Dores de Carvalho Ferreira

Adelmo Mendes

Amorim Vila

Amerília Littipaldi

Eduardo José Mendes de Melo